



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
COMISSÃO DE SELEÇÃO - PREX - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 28/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/SELECAO TERESINA/PI, 08 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00089.005943/2021-39

DESPACHO Nº 28/2022/FUESPI-PI/GAB/PREX/SELECAO-FUESPI-PI

PARA: FUESPI-PI/GAB/PREX

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI) por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), torna público o Resultado Final para Ministrantes dos Cursos de Formação Comunicacional sobre Mediação de Conflito, Formação Política para Mulheres, Libras, Teatro e Pintura em Tela conforme EDITAL Nº PREX 031/2021.

MINISTRANTE DE CURSO DE FORMAÇÃO COMUNICACIONAL SOBRE MEDIAÇÃO DE CONFLITO

Nº	NOME	CPF	NOTA DA PROVA (NP)	NOTA DO CURRÍCULO (NC)	NOTA FINAL (NP + NC)	RESULTADO FINAL
1	MACELA NUNES LEAL	006911613-05	10,0	13,0	23,0	APROVADA
2	LEONARDO RANIERI LIMA MELO	061415993-89	7,0	8,0	15,0	CLASSIFICADO
3	AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ	036331663-94	10,0	4,5	14,5	CLASSIFICADA

MINISTRANTE DE CURSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA PARA MULHERES

Nº	NOME	CPF	NOTA DA PROVA (NP)	NOTA DO CURRÍCULO (NC)	NOTA FINAL (NP + NC)	RESULTADO FINAL
1	FRANCISCA MOANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	065734243-28	8,0	4,0	12,0	APROVADA

MINISTRANTE DE CURSO DE LIBRAS

Nº	NOME	CPF	NOTA DA PROVA (NP)	NOTA DO CURRÍCULO (NC)	NOTA FINAL (NP + NC)	RESULTADO FINAL
1	ELISÂNGELA DA CRUZ PENHA TORRES	750966763-15	9,0	7,0	16,0	APROVADA * Lei 10.747/2003
2	ANGELA MARIA VISGUEIRA CUNHA	047352653-09	10,0	6,0	16,0	CLASSIFICADA
3	PAULO ELEYZON FERREIRA DE SANTANA	064244333-50	9,0	4,5	13,5	CLASSIFICADO

* Lei 10.747/2003 - Estatuto do Idoso, que em seu art. 27, Parágrafo Único determina que o primeiro critério de Desempate em concurso público será o da IDADE, dando-lhe preferência ao candidato de idade mais elevada.

MINISTRANTES DOS CURSOS DE TEATRO E PINTURA EM TELA

NÃO HOUVE CANDIDATO(A) HABILITADO(A) PARA O RESULTADO FINAL



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 08/03/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLY LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0146588-X, Presidente de Comissão**, em 08/03/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3651726** e o código CRC **0F5CA3E8**.